A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO XXXIV | DIRECTORES { Effectivo — CARLOS D. FERNANDES / Interino — NELSON LUSTOSA | PARAHYBA — Domingo, 17 de janeiro de 1926 | GERENTE — CLAUDINO MOURA | NUMERO 13

Um homem

Temperamento fundamentalmente conservador, não podia sorrir a Epitacio Pessôa o advento de uma situação vencedora por processos revolucionarios. Menos lhe merecia sympathias, nas condições especiaes do govêrno demissionario de que seu tio, o barão de Lucena, era o cerebro e a alma.

A campanha parlamentar contra Floriano, dirigida pelo então deputado parahybano, constitúe paginas das mais dignas dos *Annaes*. Echo e vibração de luctas partidarias, é certo, com os excessos e as injustiças do ardor da peleja. Mas, sem duvida também, alto debate inspirado no mais puro amôr á Patria, no empenho de a vêr quanto antes reintegrar na legalidade e continuar sua tradição liberal.

Mais tarde, energico, clarividente e esforçado ministro do Interior de Campos Salles, deu a medida de sua visão politica e de sua capacidade realizadora, conseguindo ainda, o que é a suprema difficuldade para quem occupa taes postos, sahir do govêrno de cabeça erguida, em paz com sua consciencia e com sua autoridade moral intacta.

Só o conhecêra eu até então, por sua actividade de homem publico e de administrador.

No Supremo Tribunal, notadamente no desempenho do cargo de procurador geral da Republica, para mim se revelou pensador e defensor incançavel do interesse nacional, coincidente com a observancia estricta e rigorosa da lei.

Desdobrava-se uma das mais perigosas investidas contra o patrimonio da União, no esfôrço por despojal-a dos terrenos de marinha. Em dois trabalhos memoraveis, tornou victoriosa a causa federal e afastou os pretendentes que corvejavam em torno dos valiosos haveres.

Estava em preparos, então, um estudo meu sobre as minas do Brasil e sua legislação. Tendo de investigar o conceito das jazidas pertencentes á nação, seguia eu com interesse comprehensivel a marcha do pleito e as razões que se contrapunham. Fôram meus guias os pareceres do advogado da União e do Thesouro. O que foi seu triumpho, dil-o, mais eloquente de que todos os argumentos, o silencio que hoje reina em tal assumpto, o olvido completo em que cahiu. Epitacio tinha anniquilado o assalto interesseiro.

Tal foi meu primeiro contacto intellectual com o homem de pensamento, encerrado no combatente politico.

Em bôa hora, voltou para o scenario pa lamentar enviado pela Parahyba á Camara de embaixadores. Occupando cargos de administração, raras vezes nos vimos. Nunca, nesses fugidios encontros, lhe ouvi palavras ou opiniões que não fôssem da mais requintada elevação moral, do mais acendrado patriotismo, do mais alevantado empenho pelo bem commum.

Quando, em 1918, com funda surpreza minha, fui convidado para a delegação brasileira nas negociações da paz em Paris, me foi exigido partir sem demora a auxiliar na Europa os esforços preliminares que Domicio da Gama tão intelligentemente dirigia do Itamaraty. Soube que teria de trabalhar com Epitacio e Olyntho de Magalhães, nosso dignissimo ministro naquella capital, e que se desejava urgentemente designar a Ruy Barbosa como chefe de todos nós.

Parti, sem que conhecesse ainda si era definitiva a recusa do eminente senador bahiano. Só ao attingir o meu destino, me chegou a noticia de que nos dirigiria o collega de missão, já agora presidente della.

Não me cabe tratar aqui desse periodo de interinidade, no qual nosso agente diplomatico em França e eu, demos os primeiros passos para a acção do Brasil na Conferencia da Paz, sempre de accôrdo e inspirados pelo illustre chanceller, que reencetava, após longo eclipse, a tradição dos grandes ministros do Imperio, continuada na Republica por Carlos de Carvalho e Rio Branco. Basta dizer que, ao chegar nosso presidente lhe foi dado conta do esforço desenvolvido, e por elle fôram approvadas as negociações.

Representava isto um acto de sobranceria e de autonomia mental, pois os resultados colhidos até esse momento haviam soffrido forte critica na imprensa carioca.

Para tal concorriam varios factores. Nem sempre dominam em nossa terra, nas correntes de opinião, o senso de medida e a noção de perspectiva historica. Para muitos, iamos ao Congresso como arbitros da contenda, a influir com nosso voto e nossa habilidade para solver os problemas mundiaes peculiares ás nações combatentes.

Desiembravam-se de que nossa participação na lucta, por tardia e tibia, nos não collocava na primeira fila dos envolvidos na tragedia cruenta. Generalizada a Conferencia, sommava todos os interesses, grandes e minimos, affectados pela Grande Guerra, a fim de lhes dar soluções solidarias e harmonicas. Comtudo, necessidade obvia, os debates se cingiam á intervenção dos interessados directos. E isto, naturalmente limitava o ambito da competencia do Brasil a resguardar pontos em que sua economia propria havia sido ferida pelas hostilidades, e a collaborar nas estipulações *inter alios* que viessem a repercutir nessa mesma economia. Era, portanto, posição que os proprios acontecimentos e nossa cooperação nelles indicavam de importancia menor.

Nisto não demoravam os espiritos em nossa patria, e os criticos accusavam aos delegados, presentes então em Paris, por não terem obtido representação maior nas commissões especiaes. Além desta censura, outra se fazia, decorrente de má comprehensão do programma dos trabalhos, e acoimava-se de negligencia o não figurar o Brasil na commissão fiscalizadora internacional dos portos, vias-ferreas e rios, quando tão grandes as installações ou os transportes congeneres entre nós.

Ora, o caso era inteiramente outro. Cinco grandes commissões haviam sido creadas. A primeira trataria da Liga das Nações; a segunda, das reparações; a terceira, da responsabilidade dos autores da guerra; a quarta, da legislação internacional do trabalho; e a quinta, dos portos, vias-ferreas e vias fluviaes.

Graças a um concurso especial de circumstancias, o Brasil, por um de seus emissarios, teve de attender á solicitação de mais dezaseis potencias e de dirigir sua acção commum, bem como tornar publico o pensamento de todas ellas, ao tratar de escolher seus delegados em quatro dessas commissões. São chefias responsabilidades que se não solicitam nem recusam, quando evidente a justiça das reclamações.

Em cada qual, dez membros representariam as cinco potencias principaes — França, Inglaterra, Estados Unidos, Japão e Italia. Cinco logares em cada uma, apenas, se reservavam para o grupo de dezasete potencias de interesses limitados.

Para nós, o problema apresentava-se de modo melindroso: sem ferir susceptibilidades, sempre respeitaveis, sem prejudicar nossas proprias conveniencias vitaes, e sem parecer abusar da funcção directora para a qual tinhamos sido escolhidos pelas republicas latino-americanas, deviamos attender á classificação natural dos desastres e prejuizos trazidos pela guerra. A questão essencial era a Liga das Nações.

Orientamos nossa acção no sentido de dar á Belgica e á Servia, as duas grandes victimas do cyclone, a preeminencia que lhes era devida. Por parte da America latina, figuraram nas commissões: na primeira, o Brasil; na segunda, de reparações, e na terceira, de responsabilidades da guerra, ninguém; na quarta, entrou Cuba; e na quinta, em que nenhum interesse propriamente americano estava em jogo, pois se tratava do regimen a instituir nos portos e vias de communicação internacionalizados ou a internacionalizar em consequencia da redistribuição geographica da Europa, na quinta, o Uruguay nos representaria a todos, para a hypothese de se firmar qualquer clausula que pudesse affectar as navegações com o nosso Continente. Era o maximo que se poderia conseguir, dadas as situações reciprocas dos diversos paizes ante as consequencias da guerra, sendo mais remotos os reclamos das nações do Novo Mundo, e havendo apenas vinte logares a distribuir entre dezasete potencias de interesses limitados.

Taes motivos, obvios para quem conhecesse os problemas da politica internacional da Europa, eram ignorados pelos censores do Rio de Janeiro, os quaes, por isso, julgavam abandonadas as reclamações patrias, quando ao contrario, haviam sido prudentemente resguardadas, ao mesmo tempo que se evitára entrarmos em orgãos de estudo, com tarefa ingrata, que nos envolveriam em graves difficuldades futuras.

Foram ainda attendidas as ponderações das dezasete potencias reclamantes, cujas opiniões, por parte da America latina, o Brasil havia interpretado. Para esse fim, mais três grandes commissões se crearam afim de tratarem das questões economicas, financeiras, e de direito privado e maritimo.

De todos esses precedentes ficou inteirado o presidente da Delegação, ao chegar a Paris. Sem attender á grita mal informada do Rio, homologou os actos preliminares praticados pelos plenipotenciarios que, desde o inicio, se haviam achado presentes á abertura da Conferencia e ás sessões organizadoras.

Nem um momento siquer se manifestou a mais leve falha nessa maneira digna e intelligente de encarar a tarefa e o methodo de trabalho da missão brasileira. O dr. Epitacio Pessôa, em conferencias preliminares com os delegados, nas quaes livre e amplamente se debateram rumos de acção e pareceres sobre as questões que nos interessavam, firmou as directrizes da nossa conducta e dellas nunca se afastou.

Entre chefes e collaboradores um liame fortissimo fez reinar estreita concordancia de esforços, de sentimentos e de vistas: a mais absoluta lealdade reciproca, certos todos nós de que servir ao Brasil era o unico movel de nossa actividade. Desse ideal nobilissimo, foi o presidente da Delegação o expoente mais alto. Nunca surgiu o menor dissidio, o mais leve attrito, a mais fugaz falha disciplinar ou divergencia de vistas entre tantos homens, cada qual com personalidade accentuada, vindos de quadrantes tão diversos do horizonte politico. Não póde haver para um chefe, coordenador do trabalho collectivo, louvor maior.

Este, o depoimento que me cabe prestar, quanto á vida intima da Missão.

No que se refere ao serviço feito, o commentario mais seguro está nos proprios factos: o reconhecimento das pretenções brasileiras, travéz tergiversações várias durante e depois da Conferencia e do Tratado de Versalhes; a persistente acção diplomatica desenvolvida em seguida para ultimar, como se ultimou, o convencionado nesse documento internacional. A tudo presidiu o espirito recto, sagaz e liberal do presidente Epitacio, já agora chefe da Nação.

Em meio das suggestões diplomaticas, veiu sorprehendel-o a escolha para succeder a Rodrigues Alves. Augmentavam, dest'arte, responsabilidades e incumbencias. Vantagem para o Brasil, cuja auctoridade na Conferencia crescia com a nova investidura que esperava o negociador.

Dos preparativos para a presidencia da Republica, os quaes é obvio se iniciassem desde logo, nada sei.

Em desempenho de outro encargo, com que fôra honrado pelo saudoso Delfim Moreira e por seu digno ministro da agricultura, o Dr. Padua Salles, o da presidencia da Missão commercial á Inglaterra, a convite da *Federation of British Industries*, estava eu em Manchester, quando recebi o despacho telegraphico convidando-me para dirigir a pasta da guerra. Os termos do convite eram taes que fôra desertar ao dever responder com uma recusa.

Iniciou-se então, nova phase de trabalho em commum.

Antes de tomar posse do cargo, tivemos longa conferencia para firmar os pontos caracteristicos da trajectoria a seguir. Melhoramentos essenciaes, quer na parte material, quer no ensino e na pratica da profissão; industrialização dos arsenaes e mais estabelecimentos militares productores de explosivos e petrechos bellicos: modernização dos regulamentos, á luz da grande lição de 1914-18; manutenção inexoravel da disciplina; taes, os pontos capitaes do programma estabelecido.

Em dois capitulos insisti particularmente, com a plena approvação do presidente alhear-se o Exercito, por completo, de toda agitação partidaria; incumbir-se o proprio ministro das operações financeiras precisas para levar a effeito a remodelação projectada.

Cumprindo o primeiro *desideratum*, daria eu proprio o exemplo, nem que fosse com sacrificio pessoal, a bem do paiz e das forças armadas. De facto, abstive-me de siquer conversar em politica com os officiaes, a fim de, como chefe, dar a norma de uma actividade exclusiva e inteiramente applicada ao dever profissional.

Attendendo ao segundo, levando em conta a situação do paiz, poude o Ministerio da Guerra encontrar collaborações, mediante as quaes o appello ao credito e á confiança publica se realizou em condições financeiras melhores do que nas operações analogas feitas pelo Thesouro.

Estabelecido o accôrdo de intuitos e de methodos, antes de iniciada a nova gestão da pasta, foi o presidente inabalavel no cumprimento da promessa feita á Nação, nas declarações inauguraes, de cuidar do progresso das classes armadas. Nunca vacillou, nunca se arrependeu nem retrogradou, mesmo nos momentos mais graves. Dominou, sem arrefecimento, o mesmo ideal director a lei, a solução impessoal dos casos; fundo carinho pelos orgams da defesa nacional, por amor illimitado á propria Patria.

E começou o trabalho.

Nunca encontrou o ministerio da guerra a menor difficuldade em obter a approvação presidencial para as iniciativas oriundas das exigencias do Exercito. Suggestões vindas dos corpos, por via regulamentar, propostas do Estado-Maior, agindo conjunctamente com a Missão franceza: coordenação realizada pelo Gabinête; tudo funccionava como a economia de uma grande familia unida, cujo chefe, affectuoso e esclarecido, era o presidente da Republica, no seu papel constitucional de auctoridade suprema das forças de terra e mar.

Reformas do maior alcance, emprehendimentos de alto empenho, tudo applaudia, animava e propugnava. O objectivo, um só: crear um Exercito digno do Brasil, aproveitando os optimos elementos, de illimitada dedicação patriotica, e da mais alta nobreza moral, que se encontram em seus quadros de officiaes. Não houve proposta nesse rumo que não fosse por elle jubilosamente sanccionada. Para ganhar tempo, e não retardar o movimento ascensional, eram os projectos mais importantes remettidos a Palacio com antecedencia, fóra dos dias de despacho normal, a fim de serem estudados com o cuidado meticuloso que caracteriza ao dr. Epitacio. Todos, sem excepção, mereceram sua annuencia, após exame detido. Um delles, a reforma da justiça militar, representa immenso labor pessoal de corrigendas e desenvolvimentos.

Do mesmo modo, sempre interveiu junto ao Congresso para impedir fossem acceitas certas iniciativas, que, beneficiando a alguns protegidos, prejudicavam direitos de innumeros officiaes ou golpeavam a efficiencia da instituição.

Assim correram, calmos e relativamente desembaraçados, os primeiros tempos de sua administração. Aos poucos, porém, iam apparecendo prenuncios de agitação, ligada ao problema successorio.

Extranha myopia leva observadores superficiaes a fa arem em militarismo do Brasil. Não existe, e nunca existiu em toda a nossa historia independente, predominio permanente e orientado em beneficio proprio, das classes armadas.

Moveram-se por vezes, é certo, mas apoiando reivindicações preexistentes, civis e generalizadas: independencia, maioridade, abolição. A propria Republica, em que o aspecto foi de levante militar, bem se sabe hoje ter sido méra antecipação do que a quasi unanimidade do paiz decretaria, ao finalizar normal no Segundo Imperio.

O que se esquece, em geral, é que a iniciativa quasi sempre parte de agitadores civis que vão bater ás portas dos quarteis. O problema a solver, para manter o alheiamento destes ás contendas partidarias, consiste em lhes mostrar por factos a exploração de que são victimas: uteis, emquanto servem os interesses subalternos dos politicantes, estes mesmos os abandonam, e até calumniam e perseguem, logo cesse o motivo transitorio, em virtude do qual foi solicitada sua collaboração. Tal foi, e é sempre a lição corrente de todos os motins militares.

Constitue tal conceito, ainda, a mais revoltante injuria ao paiz e ás forças nacionaes. Ao primeiro, porque transforma o instituto da defesa patria em bate-páos, mandados desta ou daquella conveniencia rasteira. Ao segundo, por lhe desvirtuar a missão, fomentando a indisciplina, e, no plano inclinado das transigencias *do ut des* dos serviços reciprocamente prestados, premiando ao espirito de insubordinação e aos elementos de tropa mais desabusados e mais faltos de escrupulos em usar, para vantagens pessoaes, os recursos bellicos destinados ao bem da collectividade.

É a indignada condemnação de tal villania, que explora a mentalidade e a emotividade natural desse meio muito especializado, que são Exercito e Armada, num ambiente de sentimentos de honra, de pundonor, de recurso á força como sancção de idéas, presa facil, portanto, de exploradores que lhes simulam a linguagem, bandeira a cobrir o contrabando de meros appetites individuaes, tal condemnação, repita-se, tanto se applica aos politicos que estão no poder, quanto aos outros, que visam apeal-os das posições occupadas.

Dahi, o dever de neutralidade absoluta da força armada, e a obrigação moral dos govêrnos de não fazerem della instrumentos de paixões partidarias. Foi o que sempre comprehendeu e praticou o dr. Epitacio Pessôa.

Por assim agir, quando profissionaes do appello á violencia e ás armas foram invocar o apoio dos corpos de terra e da esquadra, em 1922, teve o seu govêrno a funda satisfacção moral de verificar que só uma pequena minoria respondeu ao brado de revolta.

Romperam-se promessas? Falharam aos discolos auxilios que se reputavam seguros? Traições houve de ultima hora? Pouco importa. Significa o facto concreto que no momento derradeiro, o da realização, falou mais alto o prestigio da lei. Fortalecer a lei, sem cogitar de individualidades transitorias, tal o dever. Nunca teve preoccupações outras o quadriennio passado, por doloroso lhe fosse reprimir desvios de officiaes, de grande valor e amigos, por vezes.

A regra era uma e unica os regulamentos militares. Considerações partidarias ou politicas nunca se fizeram ouvir na acção disciplinar.

A Bahia, conflagrada, pediu por suas auctoridades legitimas a intervenção federal. O governador não era amigo do govêrno da União. Foi attendido, entretanto, de accôrdo com a lei, e alguns dias depois estavam na cidade do Salvador alguns milhares de homens, tendo seu chefe por missão restabelecer a ordem, sem o menor intuito de servir a grupos locaes, e agindo, por directivas emanadas do Rio, a bem da tranquillidade publica, sem nunca se transformar em capanga de partidos estaduaes.

Na campanha presidencial, a mesma norma de imparcialidade foi observada. Quaesquer que fossem as cambiantes partidarias das manifestações violadoras dos regulamentos, eram punidas com a mesma sancção disciplinar. Prisões ou censuras feriam apenas a transgressão legal, sem cogitar da causa abraçada. Mais numerosas de um lado do que do outro, taes differenças traduziam sómente as sympathias individuaes dos officiaes politicos.

Nunca tomaram o aspecto de perseguição: eram brasileiros, por vezes muito estimaveis e estimados, transviados de sua nobre missão nacional para o campo envenenado da politicalha, que se procurava chamar ao bom caminho da abstenção. Quantos, hoje, não reconhecem que, graças a transferencias opportunas, se livraram de attitudes subversivas, em que teriam de collocar-se, por arrastamento e solidariedade com espiritos menos ponderados? Acção de amigo, a qual não degenera em malquerer ou acinte: missão paternal, como sóe ser a dos verdadeiros chefes, em todas as grandes agremiações.

Nos momentos mais criticos, nunca foi perdida a calma, ao apreciar os factos. Nenhum acto, nenhuma providencia levou a menor eiva de odio, de rancôr pessoal: antes o severo e triste cunho da energia indispensavel para restaurar o imperio das normas juridicas. Em nenhum instante, do presidente da Republica partiu ordem, conselho ou suggestão que não trouxesse a marca indelevel da impessoalidade, da serena affirmação do dever e da lei, sem a mais remota cogitação alheia á exigencia da hora: restabelecer a ordem nos Estados e na União, dentro na Constituição e no apparelho legal.

De personalidades, de partidos, de interesses outros que os da Republica constitucional e civil, affirmo que nunca se preoccupou o presidente Epitacio, em todo o periodo perturbado pelo conflicto das candidaturas e pelo reconhecimento do magistrado eleito. Todas as ordens que recebi e as instrucções expedidas, moldaram-se rigorosamente por esta regra de moralidade superior.

Injustiças, accusações, ingratidões, vieram depois. Quem ignora a lição dos occasos politicos? Olvida-se, apenas, que frequentemente são méro episodio, prenunciador de novas auroras.

Arvore que dá fructo desafia a pedra do transeunte. Nem por isso, deixa de fructificar.

João Pandiá Calogeras

O dia em Palacio

O sr. dr. João Suassuna, Presidente do Estado, recebeu hontem, em audiencia, as seguintes pessôas: D. Noca Falcão, engenheiro geographo Francisco de Paula Peregrino, professôr João de Souza Falcão, engenheiro electricista, Joaquim Pinto Coêlho, e srs. Alberto Groschke, Manuel Maracajá, Enéas Carvalho e David Falcão.

Actos officiaes

O sr. presidente do Estado assignou os seguintes actos officiaes:

Decreto — Designando o dia 1. de março proximo para proceder-se á eleição para o preenchimento de duas vagas existentes no Conselho Municipal de Pedras de Fôgo.

Portaria — Concedendo a dona Maria José da Cunha Vinagre, professora publica vitalicia da cadeira mista de S. Miguel do Taipú, permissão para assignar-se de ora em diante Maria José Vinagre de Medeiros.

Municipio de Esperança

A proposito da recente indicação do commandante Elysio Sobreira, para chefe politico do novo municipio de Esperança, o sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, recebeu, firmado por pessôas de destaque naquella localidade, o seguinte despacho:

«*Esperança, 9* — Povo delirantes acclamações recebeu conterraneo commandante Sobreira. Recebendo depois telegramma dr. Solon que de accôrdo vossencia commissão executiva partido politico Estado escolhera chefia local municipio Esperança nosso dignissimo chefe Elysio Sobreira, enthusiasmo geral população. Esperança manda vossencia um abraço eterna gratidão. Saudações — Manuel Rodrigues, Theotonio Costa, Theotonio Rocha, Leonel Leitão, Ignacio Rodrigues e José Christo».

Foi solennemente installada hontem a Mesa de Rendas recem-creada em Esperança.

A proposito, o sr. Manuel Rodrigues, prefeito daquella communa, telegraphou ao sr. dr. João Suassuna, chefe do executivo, nos subsequentes termos:

«*Esperança, 16* — Communico vossencia installação official Mesa Rendas. Revestiu-se acto toda solennidade, comparecendo auctoridades constituidas, representantes do povo e commercio. Affectuosas saudações — Manuel Rodrigues, prefeito».

✕

O sr. presidente João Suassuna recebeu ainda os seguintes cumprimentos e saudações de bôas festas e anno novo:

Rio, 5 — Envio v. exc. cumprimentos entrada anno novo — Laffayette Freitas, director.

Rio, 81 — Ao muito prezado amigo e exma. familia nossos melhores votos felicidades 1926 — Rodrigues Ferreira e familia.

Manáos, 7 — José Nobre esposa felicitam v. exc. exma. familia entrada novo anno. Saudações.

✕

Serviço Federal do Algodão

Prosegue, na fazenda de sementes de Espirito Santo, a colheita do algodão alli cultivado no decurso do anno transacto.

Até hontem fôram apanhados 23.591 kilos de algodão em caroço ou sejam 1.572 arrobas.

Por toda a semana vindoura terminará a colheita, iniciando-se em fevereiro o descaroçamento do producto em machina já em preparativos de assentamento, para o fim de ser feita quanto antes a distribuição de sementes melhoradas aos agricultores da zona litoranea do Estado, que desejarem esse beneficio.

Na referida fazenda começaram os trabalhos de desdobramento de terras, para um plantio de 100 hectares de algodão no anno corrente.

Em Soledade, na fazenda de sementes de Pendencia, foi atacado o plantio de sementes de algodão mocó, havendo sido plantada uma area de 70.000 metros quadrados, depois das ultimas chuvas alli verificadas.

Além desse trabalho de cultura algodoeira, o Serviço do Algodão está o reconstruindo a estrada que liga á séde da fazenda á séde do municipio.

A Delegacia do Serviço do Algodão designou o agronomo João Henriques para se incumbir da direcção technica do campo de cooperação na fazenda Pocinhos, tendo também recebido communicação da chegada do agronomo Oscar Espinola Guedes, em Pombal, onde iniciará os trabalhos de installação da fazenda de sementes a cargo do Serviço do Algodão.

✕

Registo

FIZERAM ANNOS HONTEM — O menino Walter, filho do sr. Valdevino Menezes, funccionario postal.

FAZEM ANNOS AMANHÃ: — A senhorita Dalva de Carvalho, filha do deputado Pedro Ulysses.

A sra. d. Aline Guimarães Moura esposa do sr. Alfredo Moura, chefe politico de Alagoinha.

Ivan, filho do cirurgião dentista Julio Nobrega.

A senhorita Maria Quita Pequeno, filha do dr. João Pequeno, advogado no interior do Estado.

A senhorita Leonor Avellar Porto, cunhada do nosso collega, de redacção dr. Manuel Paiva, 1.º promotor da capital.

Occorre amanhã o anniversario natalicio da sra. d. Carmelita Pedrosa Campos, esposa do sr. Severino Campos, fiscal do consumo no Estado de São Paulo.

Por esse motivo, para Campinas onde reside o distincto casal, deverão ser dirigidas muitas felicitações.

O pequeno João Baptista, filho do sr. Francisco Lyra Pinto, negociante em Goyanna, Estado de Pernambuco.

VIAJANTES: Em companhia de sua exma. esposa, dona Horalice Rolim Cesar, e de sua gentil irmã *mlle.* Ritinha Cabral, volve hoje a Cajazeiras, via-Fortaleza, o nosso correligionario cirurgião dentista Genesio Cesar Cabral que viaja a bordo do *Itaquatiá*.

DR. JOÃO ESPINOLA — Em visita ao seu venerando sogro, sr. Alexandre

Vida judiciaria

COMARCA DA CAPITAL

No despacho da pronuncia do juiz da 2.ª vara publicado ante-hontem nesta secção, houve um *considerando* que reproduzimos por ter sahido incompleto:

«Considerando que todos os requesitos da tentativa: a intenção, a execução de actos exteriores que pela sua relação directa com o facto punivel constituam começo de execução e esta não teve logar por circumstancias independentes da vontade do criminoso, existem nos autos;»

Guerra, que se acha enfermo, segue hoje para a cidade de Pombal o sr. dr. João Espinola, inspector do Thesouro do Estado. O illustre auxiliar immediato do govêrno viajará pelo trem das 7 horas e 45 minutos.

ANTONIO SUASSUNA — Pelo comboio ordinario de hoje regressa para o interior, após breve permanencia nesta cidade, aonde veiu em visita á sua exma. esposa, d. Aurea Suassuna, que aqui se encontra em tratamento de saúde, o nosso amigo, sr. Antonio Suassuna, fazendeiro no municipio de Catolé do Rocha.

MANUEL MARACAJÁ — Retorna hoje ao interior, o nosso amigo sr. Manuel Maracajá, chefe politico e prefeito do municipio de Cabaceiras. S. s. conferenciou hontem, á tarde, com o sr. presidente do Estado, sobre interesses daquella communa.

Esteve hontem nesta capital, tratando de interesses particulares, o sr. Albert Groscke, director-gerente da Companhia Rio Tinto, de Mamanguape. S. a., em companhia do sr. dr. João Mauricio, visitou em Palacio o chefe do govêrno.

HERECTIANO ZENAYDE — Para Alagôa Grande retornou hontem o sr. dr. Herectiano Zenayde, deputado á Assembléa Estadual e chefe do nosso partido naquelle municipio.

O estimado conterraneo esteve em Palacio, em visita de despedidas ao presidente João Suassuna.

Para o Recife volve hoje, pelo comboio ordinario, o sr. dr. Misael Domingues Junior, funccionario de categoria dos Correios de Pernambuco. O illustre compatricio aqui viera em visita ao seu genitor, dr. Misael Domingues, engenheiro chefe da Fiscalização do Porto deste Estado.

De regresso á sua peregrinação ao Velho Mundo, chega hoje do Rio de Janeiro, pelo *Ceará*, o revmo. monsenhor Sabino Coêlho, deão do Cabido Metropolitano.

O venerando sacerdote desde maio do anno passado que se encontrava na Europa, tendo visitado a Inglaterra Portugal, Hespanha, Italia, Allemanha, França, Hollanda, etc. Em o porto externo desta capital, monsenhor Sabino Coêlho será recebido por pessôas de sua familia e amigos.

No trem da tarde de hontem, chegou o sr. dr. Olivio Montenegro, juiz municipal de Recife, e jornalista militante na imprensa pernambucana. O nosso joven conterraneo, que é também distinguido collaborador desta folha, seguirá hoje com destino a Bananeiras, onde vae repousar alguns dias, entre pessôas de sua familia.

Está de regresso de sua viagem ao interior do Estado, aonde fôra em viagem de recreio, o cirurgião dentista Elvidio Ramalho, que já reabriu o seu consultorio nesta capital.

Após alguns dias de demora entre nós, regressa hoje á Serraria, pelo horario da tarde, o sr. dr. Pedro Anisio Maia, juiz municipal naquella villa.

Hontem, o joven magistrado esteve nesta redacção, em visita de despedidas aos seus amigos desta folha.

DR. LUIZ DE FREITAS — Viaja no paquete *Ceará*, com destino ao extremo-norte, o illustre medico parahybano dr. Luiz de Freitas, que se encontrava na Bahia desde dezembro p. passado.

O acatado facultativo, saltando em Recife, virá de automovel até esta capital, a fim de despedir-se de seus amigos, entre os quaes se inclúe o sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, e ainda a tempo de retomar o *Ceará* na sua passagem por Cabedello.

Ao sr. presidente do Estado, o sr. dr. Luiz de Freitas transmittiu o seguinte telegramma:

«Olinda, 16 — Bordo Ceará. Sigo directo Pará. Freitas».

Em companhia da literata pernambucana senhorita Dulce Marinho Rêgo, encontra-se nesta capital, em a residencia da exma. viúva Augusto Falcão, a escriptora Sylvia Moncorvo, redactora da revista feminina *Unica*, e collaboradora de varios jornaes de Recife e do Rio de Janeiro.

D. Sylvia Moncorvo tem visitado varios pontos de nossa cidade e ha colhido as melhores impressões de nossos aspectos urbanos.

Vindo do vizinho Estado do sul, encontra-se nesta capital, desde hon

"A UNIÃO"
CORPO REDACCIONAL
DIRECTOR — Dr. Carlos D. Fernandes
SECRETARIO — Dr. Nelson Lustosa (director interino)
REDACTORES — Academicos Osias Gomes (secretario interino), drs. Anthenor Navarro e Manuel Paiva, acad. Synesio Guimarães Sobrinho e A. Rocha Barretto.
REPORTERS-REVISORES — Academicos Lauro Pedrosa, Ernani Botto e Francisco Vidal Filho.
COLLABORADORES CONTRACTADOS — Desembargador Gervasio Gambarra e professor Abel daSilva.

tem, o jornalista patricio Antonio Fassanaro.

Torna hoje para Campina Grande o sr. dr. Apulchro Vieira da Rocha, medico com clinica naquella cidade.

VARIAS: — O sr. dr. Alfredo Sá, ex-interventor federal no Amazonas que transitou trás-ante-hontem pelo porto de Cabedello, com destino ao sul, transmittiu ao sr. João Suassuna, chefe do governo, o seguinte telegramma de agradecimento pelos cumprimentos que lhe enviou s. exc.:

«Cabedello, 14—Muito penhorado agradeço v. exc. gentileza cumprimentos e honrosos votos sua carta. Saudações attenciosas.—Alfredo Sá.»

☐ 1925-1926: — Ainda por motivo das festas de Natal e Anno Bom, recebemos cartões de cumprimentos da Agencia Americana, do Rio de Janeiro; do sr. Ambert Sampaio Coutamy e familia, de Mandos e da menina Maria das Neves, primogenita do casal dr. Tavares Cavalcanti.

MISSAS: — Realizam-se no dia 19, na egreja da Cathedral, missas em suffragio da alma da senhorita Luizinha Figueirêdo, em commemoração ao 1.º anniversario do seu passamento. O alludido acto religioso é mandado celebrar pela familia Figueirêdo.

"O JORNAL"

A segunda phase do «O Jornal», que se inaugurará por todo mez de fevereiro proximo, será de modo a satisfazer nem os interesses do publico. O seu novo proprietario, o sr. Horacio Rabello, acaba de adquirir, por compra ao dr. Carlos D. Fernandes, um magnifico prélo, typo «Marinoni» duplo de expulsão automatica, tendo já iniciado a sua montagem.

E' de grande significação para o futuro daquelle diario a acquisição dessa machina que assegura ao «Jornal», em condições efficientes, uma vultosa e facil tiragem.

Reina uma sympathica espectativa em torno da nova phase deste orgão da nossa imprensa que circulará dentro em breve, sob a direcção politica e intellectual dos drs. José Gaudencio e Silvino Olavo.

Bibliographia

Em seu numero de 8 de dezembro ultimo, *Caras y Caretas*, o brilhante e conhecido magazine de Buenos Aires, traz o conto *Veneno*, traducção em castelhano da lavra do nosso collega o sr. Adhemar Vidal.

Associações

Orphanato D. Ulrico — O sr. Carlos Espinola remetteu por intermedio do dr. João Espinola, as dres. Heraclito Cavalcanti, e já está em poder deste, a importancia de 300$000, conforme o appello feito em favor do Orphanato D. Ulrico pelo dr. Solon de Lucena.

Os demais que ainda não remetteram a importancia subscripta têm communicado ao sr. Severino de Lucena que se apressarão em fazel-o.

NOTICIARIO

O sr. Matheus Ribeiro, administrador da Recebedoria de Rendas, officiou ao dr. Antonio Bôtto, procurador fiscal e dos feitos do Estado, communicando que foram enviadas ao juiz competente as contas do Estado, na importancia de 660$300, de que é devedor o negociante fallido Manuel Cavalcante de Souza.

Foi preso em Mulungu o individuo José Sabino, um dos auctores do assassinato de Jorge Vieira da Rocha, facto occorrido em dezembro findo, em Poço de Páus.

Em Guarabira suicidou-se o popular Guilherme da Silva, com 22 annos de edade, por motivo de ciúmes da mulher com quem era casado.

Foi remettida pelo director da Cadeia Publica a petição do preso Antonio Pedro do Nascimento, dirigida ao sr. dr. juiz de direito e das execuções criminaes desta capital, solicitando alvará de soltura, allegando que, em virtude de ter sido sua pena commutada pelo decreto n. 1164, de 6 de setembro de 1922, acaba de cumprir a respectiva sentença.

A' sala das audiencias do sr. dr. juiz da 2.ª vara desta comarca, foi apresentado, devidamente escoltado, o individuo Targino Antonio Francisco, a fim de assistir a inquirição de testemunhas e se ver processar pelo crime por que responde perante aquelle juizo.

Na Cadeia Publica no dia 15 deste mez, não se registou occorrencia policial alguma, permanecendo sem alteração os mappas anteriores.

Foram distribuidas 214 rações, inclusive 11 aos presos que se acham em tratamento na enfermaria e 2 aos empregados de pernoite no estabelecimento.

O Telegrapho enviou-nos o seguinte boletim do trafego ás 7 horas do dia 16: Recife trafegou até 5 horas. A media da demora entre Parahyba e Rio 14 horas; entre Parahyba e norte 4 horas e entre Parahyba e o interior, além de Patos, com atrazo devido a descargas electricas. Linhas bôas.

Foi o seguinte o movimento de doentes, nos diversos postos desta capital, na semana de 11 a 16 do corrente:

Matriculados 412.

Foram administradas 390 medicações, contra verminoses, 123 contra impaludismo, 224, contra syphilis e outras doenças venereas, 139, reconstituintes e feitos 207 curativos diversos, 2 pequenas intervenções cirurgicas, 12 vaccinações, 14 exames de urina, 10 de fezes, 16, de escarros, 7 pesquizas de treponema, 7 de gonococcus, 7 de Ducrey, 2 de Hansen e aviadas 146 receitas.

O sr. dr. inspector da Alfandega assignou hontem a seguinte portaria: «N. 16—O inspector, em commissão, tendo verificado que os srs. despachantes aduaneiros iniciam os serviços de despachos de importação directa, nesta Alfandega, das 13 horas em diante, trazendo esta delonga prejuizo ao serviço interno, chama a sua attenção, para que o mesmo tenha inicio ás 11 horas, de accôrdo com o expediente regulamentar desta repartição, recommendado na portaria n. 209, de 3 de novembro findo, podendo assim esta inspectoria dar cumprimento á recommendação constante da portaria n. 242, de 5 de novembro findo do sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado.

Dê-se sciencia aos srs. despachantes, encarregado dos manifestos, thesoureiro e demais funccionarios. Publique-se. (Assignado) Geminiano Galvão».

Estarão hoje de plantão á Prefeitura o fiscal do 1.º districto José B. de Araújo, e o inspector de vehiculos Tertuliano B. de Almeida, e hoje a pharmacia Brasil á rua Maciel Pinheiro.

O expediente da Prefeitura, do dia 16, constou do seguinte:

Petição de Warton Pedroza—Sendo este caso previsto, no final da presente petição defiro-a nesta parte. Encaminhe-se a petição infra ao Conselho Municipal, para que delibere conforme julgar acertado.

Idem de Vellozo & Cia.—Igual despacho.

Idem de João Camello,—Informe o sr. agrimensor.

Idem de Placido de Oliveira Lima. —Como requer.

Idem de Antonio Correia—Ao sr. agrimensor.

Idem de Targino Pedro—Pagando o que fôr de direito e assim sujeitando-se o requerente ás condições estabelecidas pelo sr. agrimensor em seu parecer.

Idem de João Vicente de Mello—Ao sr. agrimensor.

A Prefeitura officiou ao dr. chefe de Policia dando a relação dos nomes dos chauffeurs suspensos por infracção do regulamento de vehiculos, os quaes, a contar de hoje, não poderão guiar automovel nesta cidade emquanto não satisfazerem as penalidades que lhes foram impostas.

Serão fechadas malas hoje para as seguintes agencias:

A's 9 horas: Cabedello.

A's 11 horas; Santa Rita, Usina S. João, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Sapé, Araçá, Pau Ferro, Mulungu, Alagôa Grande, Cachoeira, Guarabira, Areia, Bananeiras, Borburema, Calçára, Duas Estradas, Natal, Pilões, Pirpirituba, Serra da Raiz, Serraria, Arára, Moreno, Gurinhem, Araruna, Jacarahú, Tacima, Belém de Guarabira.

A's 17 horas; Alvaro Machado, Fagundes, Ingá, Itabayana, Mogeiro, Pilar, Pedras de Fôgo, Salgado, S. Miguel do Taipú, Umbuzeiro, Pirauá, Serrinha, Serra Redonda, Bodocongó, Queimadas, Campina Grande e para os Estados do sul do paiz.

Serão fechadas malas amanhã para as seguintes agencias:

A's 17 horas: Alvaro Machado, Fagundes, Ingá, Itabayana, Mogeiro, Pilar, Pedras de Fôgo, Salgado, S. Miguel do Taipú, Campina Grande e para os Estados do sul do paiz.

O expediente da Recebedoria de Rendas do dia 15 constou do seguinte:

Petição do despachante sr. João Luiz Paes da Porciuncula solicitando que seja renovada a sua fiança—Lavre-se o competente termo.

Officio s/n da chefia do posto fiscal de Cabedello requisitando a importancia de 305$000 para abono das praças destacadas naquella villa—A' thesouraria para abonar a importancia requistada, mediante recibo.

Officio n. 4 do exmo. sr. dr. juiz de direito da 2.ª vara, solicitando que lhe seja informado em que base foi collectado o predio de propriedade do sr. Francisco Lins Guedes Pereira, sito á rua Monsenhor Walfredo, desta cidade—Informe a 2.ª secção.

Directoria de Meteorologia Serviço Federal) — Estação Metereologica de Parahyba — Boletim do Tempo.

Synopse do tempo occorrido de 18 h de 15 ás 18 h de 16 de janeiro de 1926.

Em Parahyba: — Noite bôa. Dia 16: manhã má com ligeira chuva forte até 8 horas, restante manhã bôa tarde bôa e soprando ventos de sudéste. A maxima thermometrica registrada ás 14 horas, foi 31.8 e a minima, pela manhã, 23.2.

Em outros pontos: — De 14 h de 14 ás 15 h de 16 de janeiro de 1926.

Natal: — O tempo conservou-se bom durante todo periodo e soprando ventos moderados. A maxima thermometrica, registrada ás 14 horas, foi 30.2 e a minima, pela manhã, 26.4.

Olinda: — O tempo conservou-se bom durante todo periodo com nebulosidade variavel e soprando ventos moderados de nordéste. A maxima thermometrica, registada ás 14 horas, foi 29.7 e a minima pela mahã 25.0.

Até ás 18 e 30 não haviam chegado telegrammas de Maceló, Guarabira e Campina Grande.

A OFFERTA E A PROCURA

(De Paris)

(Especial para "A UNIÃO")

A controversia mantida actualmente entre os americanos e os inglezes sobre a borracha é muito significativa das condicções economicas da sociedade contemporanea. Sabe-se o de que se trata. Ha alguns annos, no momento em que os emporios, tomavam impulso dia a dia mais crescente, os inglezes consagraram enormes capitaes em fazer plantações nas suas colonias.

Essas plantações chegaram a attingir um intenso rendimento, e o caoutchouc, até então insufficiente para as necessidades do consumo, foi lançado no mercado em quantidades taes que os preços baixaram sensivelmente.

Os consumidores ficaram satisfeitos; mas os plantadores tomaram novo partido: restringir a producção. Pediram mesmo para este effeito o apoio do govêrno.

Este ultimo fez preparar um plano, o plano «Stevenson», do nome do funccionario que o estabeleceu, com o fim de impedir a baixa.

O plano não incidia propriamente na producção. Cada plantador era livre em produzir e exportar o que lhe aprouvesse.

Mas desde que exportasse mais do que a producção normal de sua propriedade, esta exportação era onerada com um direito de sahida progressivo que augmentava consideravelmente o preço.

Nas colonias britannicas a maior parte dos plantadores acceitava de bôa vontade o expediente. Todavia no Ceylão e na Malasia, faltou uma intervenção do govêrno para tornal-o obrigatorio. O resultado não se fez esperar: o preço da borracha triplicou para maior proveito dos productores e do fisco... e em detrimento dos consumidores.

Estes são, principalmente, os Americanos: os fabricantes de pneumaticos dos Estados Unidos absorvem só elles mais de metade da producção mundial, ou sejam quatrocentas mil toneladas por anno.

Assim, os Estados Unidos, que tinham despendido o anno passado 185 milhões de dollars para importação da borracha, deverão talvez despender 400 milhões este anno e se arriscam ainda a maiores desvantagens em 1926

Tem-se mesmo observado que com a alta da borracha nas possessões britannicas, a Gran-Bretanha rehavia em pouco tempo o que lhe custava a regulamentação de sua divida para com os Estados Unidos, na conformidade do accôrdo Baldwin, que effectivamente absorve annuidades de cerca de 200 milhões de dollars.

Assim prejudicados, os americanos queixaram-se com vehemencia. Seu govêrno chegou mesmo a intervir perante o govêrno britannico, por via diplomatica, para protestar contra o prejuizo que causava aos importadores a applicação do plano Stvenson.

Bem longe, pois, estamos das bôas theorias, das «harmonias economicas», do *Laissez faire, laissez passer*, do jogo leal da offerta e da procura, o qual, parece-nos, teria como resultado estabelecer o equilibrio entre a producção e o consumo, para maior felicidade de uns e de outros!

Sabemos perfeitamente que o Estado não tinha escrupulo de agir sobre os preços do interior do paiz, mas hoje eis que a sua intervenção se fez sentir no mercado mundial, com o risco de determinar complicações diplomaticas.

O mais interessante é que os protestos partem precisamente dos americanos, os quaes exercem sobre o preço dos principaes productos de alimentação ou materias primas, cereaes, cobre, algodão, etc., um *contrôle* quasi absoluto, graças ao qual imprimem a esses preços fluctuações desordenadas com que soffrem gravemente os consumidores europeus—F.

Informes commerciaes

Exportação: — Constou do seguinte o movimento de exportação de hontem, pela Recebedoria de Rendas:

Rossbach Brasil Company—250 vols. de couros de boi, para Havre, em transito pelo Recife, pelo vapor «Rodrigues Alves».

Kröncke & C.ª—167 fardos de algodão em pluma de 1.ª, para Liverpool, pelo vapor inglez «Orator».

Maia & C.ª—3 mancaes de ferro, para Recife, pela «Great Western».

Emygdio Costa—1 caixa contendo linha, para Recife, pela «Great Western».

Satyro Cunha—16 barricas com fructas, para Areia Branca, pelo vapor «Itaquatiá».

J. Clemente Levy & C.ª—2 fardos de cabellos de boi, para Havre, em transito por Pernambuco, pelo vapor «Rodrigues Alves».

Os mesmos—11 fardos de borracha de mangabeira, para Liverpool, pelo vapor inglez «Orator».

Os mesmos—13 fardos com pelle, para Havre, em transito por Pernambuco, pelo vapor «Rodrigues Alves».

Comp. de Tecidos Parahybana—2 fardos de tecidos, para Natal, pelo vapor «Ceará».

René Hausheer & C.ª — 5 fardos com tecidos, para Fortaleza, pelo vapor «Itaquatiá».

Cotação do mercado

Fornecida pela Associação Commercial da Parahyba:

Algodão	de 38$000 a 50$000
Caroço de algodão a	2$200
Assucar christal arroba	14$500
» refinado »	16$500
» triturado »	15$000
» 2.ª especial arroba	10$000
» » commum »	9$000
Farinha de trigo sacca	45$000
Café Rio sacca........ »	150$000
Milho .... »	16$000
Feijão .... »	60$000
Arroz .... »	70$000

Informações telegraphicas

Serviço especial para "A UNIÃO" da Agencia Americana

O busto de Antonio Pessôa foi visitado pelo senador Epitacio Pessôa

RIO, 14—Acompanhado do dr. Antonio Pessôa Filho, o senador Epitacio Pessôa esteve na Fundição Indigena, em visita ao busto do coronel Antonio Pessôa, encommendado pel'*O Combate*.

Xarque arroba	42$000
Bacalhau barrica...........	160$000
Alcool litro sellado........	2$200
Couros ....1$300 a	2$200
Pelle de cabra	4$500
» « carneiro	4$000

Movimento commercial da praça: — A' Directoria do Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura, no Rio, transmittiu o dr. Vellozo Borges, presidente da Associação Commercial, o telegramma seguinte sobre cotação e «stock» dos principaes generos existentes nesta praça, no periodo de 4 a 9 de janeiro de 1926: «Algodão stock 2 234 fardos e 1.414 saccas, preço por 15 kilos; seridó 50$000; sertão, primeira sorte 45$000, sertão mediana 40$000; matta, primeira sorte 43$000; mediana, 38$000; caroço de algodão stock 11.153 saccas, preço por 15 kilos 2$200; pasta, stock 657 saccas s/cotação; oléo stock 35 quartolas s/cotação; assucar stock 15.100 saccas crystal e 10 300 bruto preço por 15 kilos, crystal 14$000, bruto 7$000; pelles stock 22 000 preço por unidade, cabra 4$500, carneiro 4$000; couros stock não ha, preço por kilogramma s/salgado, 1$300; s/espichado 2$200, florsal 2$000; alcool stock 400 canadas, preço por canada sellada, 9$000; borracha e mamona não ha stock. Saudações.

Valor das moedas

Cambio sobre Londres — 7,13/32 d.

Inglaterra....	32$405
França	$254
Suissa	1$371
Italia....	$275
Portugal	$317
Hespanha....	$954
E. E. Unidos	6$680
Uruguay	6$880
Argentina....	2$775
Belgica	$307

O mil réis, ouro, foi vendido pelo Banco do Brasil, para a Alfandega, á razão de 3$687.

Vapores esperados

Portugal........	Do norte	a	20
Itaquera........	« «	«	22
Itabira	« «	«	27
Itabira	Do sul....	«	14
Itaquatiá	« «	«	17
Guajará	« «	«	81
Itaúba...........	« «	«	24
Rio Amazonas	« «	«	25
Thespis..	De New York....	«	20
Pancras....«	« « ...	«	22

NOTICIAS DO INTERIOR

Alagoinha

Nos dias 19 e 20 do corrente mèz, as festas religiosas que se estão actualmente realizando nesta localidade culminarão com as grandes solennidades projectadas, as quaes deverão ser assistidas não sómente por pessôas daqui como da capital e de outros municipios.

O sr. Alfredo Moura, elemento politico de prestigio em Alagoinha, tem empregado certo esforço no sentido de revestir o maior brilhantismo possivel a festa da padroeira, cuja direcção lhe é obedecida, effectuando-se todos os annos e constituindo-se um acontecimento de nota em todo o municipio de Guarabira.

Naquelles dias serão rezadas missas solennes *ete deus*, além de festas profanas com musica, fogos de artificio, leilões, etc., devendo circular tambem um jornal durante os festejos. Convidadas pelo sr. Alfredo Moura, varias familias assistirão ás festas, indo desta capital e de municipios limitrophes a Alagoinha, hospedando-as em sua residencia, que se acha preparada para tal fim.

(Do correspondente)

Rendas publicas

THESOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO THESOURO DO ESTADO, DE 15 DE JANEIRO DE 1926

Saldo do dia anterior		51:283$710
Recolhimentos feitos no dia acima....		2:632$720
		53:916$430
Despesa effectuada, idem, idem		21:030$031
Saldo para o dia 16:		
Em moéda	17:431$399	
Em poder do pagador externo	15:455$000	32:886$[illegible]

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 16 DE JANEIRO DE 1926

Demonstrada até o dia 15		86:837$600
RENDA DO DIA 16		
Exportação ..	12:541$068	
Renda interna		12:541$068
DEPOSITOS		
Santa Casa	239$196	
Municipio da Capital	669$900	
Asylo de Mendicidade	5$136	1:114$232
		13:655$300

PARTE OFFICIAL

Contractada com o Governo do Estado

Decreto n. 1.419—De 14 de janeiro de 1925

Designa o dia 1.º de março proximo vindouro para proceder-se á eleição para o preenchimento de duas vagas existentes no Conselho Municipal de Pedras de Fôgo.

O doutor João Suassuna, presidente do Estado da Parahyba, usando da attribuição que lhe outorga o § 1.º do artigo 36 da Constituição Estadual e de accôrdo com o artigo 14 da lei n. 424, de 28 de outubro de 1915, e o § unico do art. 45, da lei n. 509, de 7 de novembro de 1919,

DECRETA:

Art. 1.º—Fica, desde já, designado o dia 1.º de março proximo vindouro para proceder-se á eleição para o preenchimento de duas vagas existentes no Conselho Municipal de Pedras de Fôgo.

Art. 2.º—Rovogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

Palacio do Govêrno do Estado da Parahyba, em 15 de janeiro de 1926, 38.º da Proclamação da Republica.

(Ass.) JOÃO SUASSUNA

Expediente do govêrno do dia 15 de janeiro de 1926.

Officios:

Sr. dr. Francisco Miranda.

M. d. engenheiro da Estrada de Penetração de Alagôa Grande:

Solicito vossas providencias no sentido de ser fornecido ao engenheiro Neiva de Figueirêdo o material necessario á construcção da estrada de rodagem de Campina Grande a Areia, material esse que ficará sob a responsabilidade do referido profissional.

Sr. dr. Inspector do Thesouro:

Recommendo-vos providencieis no sentido de ser enviada ao deputado Tavares Cavalcanti, por intermedio do Banco do Brasil, a importancia de vinte contos de réis (20:000$000), para occorrer ás despesas de caracter publico, ordenadas por este govêrno, para acquisição de munição e pagamento das prestações da Agencia Americana.

Ao mesmo:

Declaro-vos para os devidos fins, que o escrivão da Mesa de Rendas de Campina Grande, cidadão Lafayette Cavalcante, fica á disposição desta presidencia para outros serviços publicos da administração, com os vencimentos de seu cargo e mais a diaria de quatro mil réis (4$000).

Ao mesmo:

Recommendo-vos providencieis no sentido de ser descontada dos vencimentos do escrivão da delegacia do 1.º districto desta capital, cidadão João Marinho, a importancia de Rs (107$960) cento e sete mil novecentos e sessenta réis, equivalente a uma e meia passagens de 3.ª classe, concedida, por sua conta, do porto desta capital ao de Belém do Pará, em favor de Alcides Coêlho Moura e a creança Leonilla.

Expediente do govêrno do dia 16 de janeiro de 1926.

Portaria:

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu dona Maria José da Cunha Vinagre, professora publica vitalicia da cadeira mista de S. Miguel do Taipú, resolve conceder-lhe permissão para assignar-se de ora em diante Maria José Vinagre de Medeiros, devendo apresentar seu titulo na Secretaria de Estado, a fim de ser devidamente apostillado.

Orçamnnto municipal de Cajazeiras

Lei n. 34, de 12 de dezembro de 1925

Sabino Gonçalves Rolim, prefeito municipal de Cajazeiras, faz saber a todos os habitantes deste municipio que o Conselho Municipal de Cajazeiras decretou e elle sanccionou a lei seguinte:

CAPITULO 1.º—**DA DESPESA**

Art. 1.º—A despesa ordinaria do municipio de Cajazeiras, do Estado

(Continua na 3.ª pagina)

Notas de arte

EXPOSIÇÃO BALTHAZAR DA CAMARA

Revelam os artistas que, como o sr. Balthazar da Camara, ainda expõem quadros em peregrinação escabrosa por este paiz, uma sensivel probidade profissional. A arte não alcança no mundo, hoje, o logar que, é justo reconhecer, sempre lhe coube, como uma demonstração superior não de intelligencia mas de um temperamento invulgar. Os pintores se querem ser pagos dos seus trabalhos dedicam-se a applicar a sua habilidade á industria. Digo habilidade porque é minima, embora possa ser maxima, a parcella de arte que existe em um annuncio de um automovel ou de uma novidade em meias de sêda. E como a pintura, estão applicadas ao commercio, tambem, as outras artes. Ninguém póde confrontar os lucros de um poeta que cante na sua musa o arrebol aos de outro que preconize as vantagens de um sabonete. De tal maneira isso affronta a sensibilidade que, não por habito e sim por um respeito commovido devemos tirar o chapéo ao entrar em uma exposição de telas. Telas que representam a estratificação em côr de um soffrimento continuo, porque esse estado de coisas não mudará com facilidade. A «standardização» dos meios industriaes tomou taes fóros de intelligencia superior que hoje só resta ás artes, como a pintura, adaptar-se aos processos industriaes.

A technica do sr. Balthazar da Camara apresenta-se ao mais leigo já com traços caracteristicamente pessoaes. Sente-se individualidade nos seus processos de desenho. Movimento proprio nas figuras. A paisagem, de colorido seguro e sempre bem amparado pela luz ambiente, salienta uma disposição de planos verdadeiramente notavel. Os agrupamentos vegetaes dispõem-se com arte, e de tal modo a perspectiva é cuidada que sentimos ambiente nos seus quadros. Um ambiente largo onde a luz é tambem calor; onde a sombra é menos um effeito de desenho que uma exigencia natural da vegetação. Sente-se o terreno e o ar. E para resumir, ha vida nas paisagens. Ninguém póde contestar que a arte não seja a copia da natureza. Modalidades existem, porém, varias dessa maneira de copiar a natureza e o sr. Balthazar da Camara parece ter a qualidade necessaria para dar ambiente aos seus quadros. Sentimos nelles o espaço.

Se fosse possivel ao pintor, aconselhariamos que fizesse uma viagem ao sertão para fixar a paisagem sertaneja, que nos parece se caracterizar especialmente pela ambiencia. Este é o seu traço principal. Ante elle parecem supplementares os do colorido e da vegetação. E ao pintor pernambucano não faltam qualidades technicas para fixar essa successão de planos vegetaes, que ampliam consideravelmente, os horizontes sertanejos. No colorido morno de toda a vegetação, onde o marmelleiro é um *leit-motif* monotono e frequente, não faltariam contrastes curiosos, pois as vasantes, de onde em onde, permittem o verde vivo do cannavial, como os joazeiros são notas soltas, sahidas de bem dentro da terra.

Para essa paisagem, que a luz e os agrupamentos vegetaes enchem, por paradoxo, de um curioso isolamento é que chamamos a attenção do pintor. A estylização das especies vegetaes não offerece difficuldade. Ao contrario, são ricas em motivos geometricos. São sós, parecem viver sós todos aquelles chiquechiques, as palmatorias e os candelabros. Os facheiros, por serem de galhos agrupados, elevam-se para o isolamento. E a côr é uma só para que haja a confusão. Como dissemos acima, o joazeiro faz a excepção nessa monotonia e é, entretanto, o que parece mais exotico, mais estranho, mais só naquelle meio Essa é a paisagem da sêcca e, naturalmente, a que melhor retrata o soffrimento da gleba. E' a que desejariamos fixada pelo pincel do sr. Balthazar da Camara. Voltemos á exposição. «Villa Velha» é um quadro de rara convexidade, ao mesmo tempo ampla e pronunciada.

E' justo que separemos a figura da paisagem. Uma está em plano superior á outra. E com aquella entramos num mundo differente, onde o estado de espirito do observador vae ter influencia sobre a apreciação da obra de arte.

E fóra de duvida que nem todos sentem do mesmo modo uma paisagem: essa differença é, proporcionalmente, incomparavel na apreciação de uma figura.

E' por isso, talvez, que não podemos dizer do *Funileiro*, *Cabeça de Mulher* e *Christus*, o mesmo que de *Cabeça de Creança*. Este para nós é superior a todos. Ha uma expressão de magua interior tão evidente naquelle rosto maltratado, que, sentimos a tristeza daquella vida que se inicia sob o peso de invenciveis forças negativas. Póde trair essa apreciação, apenas uma questão de estado de espirito do momento. Qualquer que fosse a cabeça de creança, descobririamos nella essa magua interior.

Outros descobrirão outras causas, até a alegria da vida. E é esta diversidade que caracteriza a obra de arte e colloca em plano tão superior a figura sobre a paysagem.

A interpretação de Christo não deixa de ser interessante. Uma adolescencia já disposta para o sacrificio. A cabeça dá a impressão de pender da Cruz.

Não nos parece que outro artista brasileiro, dentre os que nos tem visitado com exposições, mereça tanto os applausos e o apoio materias da nossa sociedade como o sr. Balthazar da Camara. Apoio material, tambem, porque é preciso dizer-se que os artistas tambem vivem? A. V.

MUSICA BRASILEIRA

Não podemos deixar de dar razão ao sr. Pierre Wolff, critico musical em Paris, quando estranha que a sra. Guiomar Novaes Pinto não levasse, no seu repertorio, para Paris, nenhuma musica brasileira.

Esta observação vem, de outro modo, confirmar o interesse que existe lá fóra sobre a nossa musica.

Essa curiosidade nós a devemos, justiça seja feita, ao compositor brasileiro Heitor Villa-Lobos, que com alguns concertos de musica sua, em Paris, despertou um pronunciado interesse pelas nossas musicas.

E isso que acontece em Paris, hoje, se dá tambem na America do Norte, donde têm vindo as mais frequentes manifestações de enthusiasmo pela musica do sr. Villa Lobos.

E, parece, cabe aos brasileiros propagar, sempre, esse material, embora ainda burto, da nossa cultura

ECOS

Não deixa de despertar interesse o sabermos onde se encontram os artistas celebres, cuja vida acompanhamos quasi sempre, com curiosidade.

Assim Titta Ruffo, em dezembro, estreou no theatro *Liceo* de Barcelona, com *La Cena delle beffe*, de Giordano, tendo recebido unanimes applausos do publico.

O mesmo aconteceu ao tenor espanhol Fleta, cantando pela primeira vez naquella cidade a *Carmen* de Bizet. Já não teve a mesma sorte o grande baixo russo Chaliapine, na serie de concertos que deu em Dresde. O publico se dividiu pró e contra o artista e, com ou sem razão, ficou resolvido que Chaliapine não daria mais concertos na cidade.

E se todos pensassem da mesma maneira, teria Chaliapine de mudar a sua profissão. Fazer o que fez Sessue Hayakawa, que está enscenando operas na Opera de Chicago, montando *Namio San*, opera japoneza, de Aldo Fronchetti.

Mme. Vera Janacopulos, que ha pouco esteve na Hollanda, deu no mez passado uma serie de concertos em Barcelona, sendo um delles inteiramente consagrado a Schumann. Conquistou o publico, diz a noticia donde extrahimos a nota.

A *Philharmonic Society* de Londres dirigida por M. Félix Weingartner, deu o seu 2.º concerto nessa capital. Morgoo Browne diz que Weingartner «parait un des derniers remparts du classicisme.»

Barowsky e I. Friedman exhibiram-se ultimamente ao publico de Riga.

Secção livre

Fallencia do commerciante Antonio Paulino Bezerra, estabelecido á praça 1817 n. 9, desta capital

Aviso n. 1

Pedro de Souza e Silva, syndico da fallencia de Antonio Paulino Bezerra, avisa os credores da mesma e a quem interessar possa, que se acha a disposição de todos para os fins do art. 82 da lei de fallencias na casa commercial do fallido das 10 ás 11 horas, nos dias uteis.

Outrosim, o artigo 82 citado dispõe «dentro do praso marcado pelo juiz os credores commerciaes e civis do fallido, são obrigados a apresentar ao syndico uma declaração por escripto, com a firma reconhecida, mencionando a importancia exata do credito, a sua origem ou causa, a preferencia e classificação, que por direito lhes cabe, as hypothecas, penhores e outras garantias que lhes foram dadas, e as datas especificadas minuciosamente, os pagamentos recebidos por conta, e o saldo definitivo na data da declaração da fallencia».

Scientifica aos ditos credores que o praso para a habilitação é de 15 dias, e que a primeira assembléa de credores realizar-se-á no dia 28 do corrente ás 10 horas da manhã na sala das audiencias do juizo do commercio, e que todos os actos da fallencia serão publicados na «A União», jornal de maior circulação do Estado, não sendo tambem no Diario Official por não existir este orgão nesta capital.

Parahyba, 14 de janeiro de 1921

Pedro Souza e Silva

(2–3)

Directoria do Montepio

Terrenos

Aos srs. prestamistas de compras de terrenos convida-se a continuarem os seus pagamentos, de accordo com suas propostas archivadas nesta directoria.

Parahyba, 8 de Janeiro de 1926.

Guimarães Lima,

Director secretario.

(5–10)
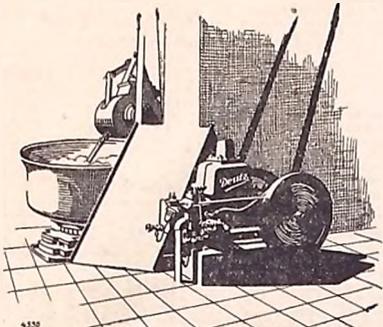
Orçamento municipal de Cajazeiras

(Conclusão da 2ª pagina)

da Parahyba do Norte, para o anno financeiro de 1926, é fixada na importancia de 62:360$000.

§ 1.º—DOS EMPREGADOS

N. 1—Ao secretario do Conselho, servindo á Prefeitura 600$000
N. 2—Ao porteiro da Camara Municipal 600$000
N. 3—A dois officiaes de justiça a 360$000 720$000
N. 4—Ao zelador do Mercado Publico 600$000
N. 5—A dois officiaes a 1:800$000 3:600$000
N. 6—Ao zelador do açougue publico 720$000
N. 7—Ao zelador do Matadouro Publico 120$000
N. 8—A dois empregados da remoção do lixo a 1:080$000 2:160$000
N. 9—Ao escrivão da delegacia e sub-delegacia 840$000
N. 10—Ao procurador e um auxiliar: 15% do que arrecadar 4:800$000

§ 2.º—INSTRUCÇÃO PUBLICA

N. 1—Para remuneração a 7 professores a 360$ 2:520$000

§ 3.º—LIMPEZA E ILLUMINAÇÃO PUBLICA

N. 1—Para custeio da luz electrica 25:000$000
N. 2—Para limpeza das ruas 8:000$000
N. 3—Para conservação dos proprios municipaes 2:000$000
N. 4—Para pagamento de fóros 20$000

§ 4.º—DESPESAS DIVERSAS

N. 1—Para expediente da Prefeitura 1:200$000
N. 2—Para expediente do Conselho Municipal 600$000
N. 3—Para expediente da Inspectoria Policial 1:200$000
N. 4—Para defesa de réos pobres 300$000
N. 5—Para despesa de jury, processos eleitoraes e outros 1:500$000
N. 6—Para assignaturas de jornaes e publicação de orçamento, editaes, talões etc. 1:200$000
N. 7—Para auxilio á banda de musica 500$000
N. 8—Para despesas eventuaes 2:000$000
N. 9—Para o escrivão do crime, jury e eleição 600$000
N. 10—Para o porteiro e official de justiça aposentado 960$000

62:360$000

Art. 2.º—Para fazer face ás despesas consignadas no capitulo 1.º serão arrecadados os impostos seguintes

§ 1.º—LICENÇAS ANNUAES

N. 1—Para vender carne fóra do Mercado Publico e no perimetro urbano da cidade, nas povoações, ou em logares determinados pela Prefeitura, sujeito á inspecção fiscal e obrigado aos impostos 200$000
N. 2—Para ter agencia de gazolina e oleo mineral 200$000
N. 3—Para agencias bancarias 200$000
N. 4—Para ter escriptorio de commissões, consignações propria 200$000
N. 5—Para casas de cinema, de representações dramaticas ou acrobatas 200$000
N. 6—Para casa de café com direito a vender cigarros, charutos, dôces e resfrescos em vitrines 200$000
N. 7—Para comprador exportador de algodão em pluma em duas prestações semestraes 600$000
N. 8—Idem, idem sendo ambulante 300$000
N. 9—Para comprador de algodão em caroço de 1.ª classe 200$000
N. 10—Idem, idem de 2.ª classe 100$000
N. 11—Para comprador de pelles, couros salgados e espichados 200$000
N. 12—Idem, idem sendo ambulante 120$000
N. 13—Para comprador exportador de couros salgados e espichados 100$000
N. 14—Idem idem sendo ambulante 50$000
N. 15—Para comprador ambulante de pelles 80$000
N. 16—Para estabelecer-se com tecidos em grosso 200$000
N. 17—Idem idem sendo a retalho 100$000
N. 18—Para estabelecer-se com miudezas, bebidas e outros em grosso 100$000
N. 19—Idem idem a retalho 50$000

N. 20—Para ter deposito de sal para vendas em grosso 200$000
N. 21—Idem idem sendo a retalho 50$000
N. 22—Para cada automovel ou caminhão de aluguel 100$000
N. 23—Idem idem sendo particular 50$000
N. 24—Para casa de bilhares 300$000
N. 25—Para casa de padaria 50$000
N. 26—Para casa de hotel ou pensão de 1.ª classe 100$000
N. 27—Idem idem sendo de 2.ª classe 60$000
N. 28—Idem idem sendo de 3.ª classe 30$000
N. 29—Para quitandas e botequins 10$000
N. 30—Para casa de vender café e caldo de canna 100$000
N. 31—Para vender artigos carnavalescos, não sendo estabelecido 100$000
N. 32—Para vender café a retalho na feira 50$000
N. 33—Idem fumo idem 60$000
N. 34—Idem aguardente idem 150$000
N. 35—Idem vellas de carnaúba idem 5$000
N. 36—Para deposito de materiaes explosivos em logares determinados pela Prefeitura 50$000
N. 37—Para fabrica de bebidas fermentadas ou alcoolicas 200$000
N. 38—Idem cigarros 10$000
N. 39—Para casa de tavolagem e jogos licitos tolerados pela policia 15:000$000
N. 40—Para cada fabricante de cal em forno ou caieira 50$000
N. 41—Para ter deposito de cal em logar determinado pela Prefeitura 40$000
N. 42—Para cada engenho de fabricar raspadura 60$000
N. 43—Idem idem sendo de pau 30$000
N. 44—Para cada aviamento de fabricar farinha 10$000
N. 45—Para cada cortume de couro 10$000
N. 46—Para ter photographia ou lytographia com atelier 50$000
N. 47—Idem idem sendo ambulante 30$000
N. 48—Para cada alambique de distillar aguardente 200$000
N. 49—Para usina de beneficiar algodão ou outro de qualquer natureza 400$000
N. 50—Para cada motor de descaroçar algodão de 1.ª classe 200$000
N. 51—Idem idem sendo de 2.ª classe 100$000
N. 52—Sendo movido a animal 50$000
N. 53—Para ter bancas de fazendas na feira 300$000
N. 54—Para agencias de loterias 50$000
N. 55—Para cada vendedor ambulante de fazendas em corte como sejam casimiras, sêdas e outros não especificados 50$000
N. 56—Para comprador de sementes de algodão em 2 prestações 100$000
N. 57—Para ter banca de miudeza na feira 50$000
N. 58—Para cada vendedor de rêdes e similares na feira 80$000
N. 59—Para cada vendedor de joias ambulante 60$000
N. 60—Para cada salgadeira para o envenenamento de couros e pelles em logares determinados pela Prefeitura [illegible]
N. 61—Para cada fabricante de malas de qualquer especie 20$000
N. 62—Para cada engraxate 5$000
N. 63—Para cada carregador matriculado 20$000
N. 64—Para cada carroça empregada no transporte de mercadorias 50$000
N. 65—Para ter officina de sapataria de 1.ª classe 40$000
N. 66—Idem idem de 2.ª classe 30$000
N. 67—Para ter officina de alfaiataria de 1.ª classe 60$000
N. 68—Idem idem de 2.ª classe 40$000
N. 69—Para ter officina de barbearia de 1.ª classe 30$000
N. 70—Idem idem de 2.ª classe 20$000
N. 71—Para ter officina de ourives 40$000
N. 72—Para ter officina de marcenaria ou ferraria 20$000
N. 73—Idem de tanoeiro, funileiro e outros não especificados 10$000
N. 74—Idem para cada comprador de gado vaccum, cavallar, para refazer 30$000
N. 75—Para cada rolêta de jogo de bicho em dias festivos 200$000
N. 76—Para cada banca de caipiras e outros não especificados 50$000
N. 77—Para pregar discos ou pôr letreiros em paredes e muros 5$000
N. 78—Para cada estabulo ou curral de vaccarias no perimetro urbano 10$000
N. 79—Para cada cachorro solto com colleira carimbada pela Prefeitura 10$000
N. 80—Para edificar ou reedificar predios até 40 palmos 10$000
N. 81—Por palmo excedente no perimetro urbano da cidade $200
N. 82—Para edificar ou reedificar predios no perimetro suburbano 5$000
N. 83—Por cada palmo excedente de 40 $100
N. 84—De decima nos predios das povoações do municipio 10%

NOTA:—As licenças annuaes serão pagas integralmente e de uma só vez, na occasião em que o contribuinte começar a exercer o seu ramo de negocio, excepto nos casos acima mencionados.

a)—São considerados compradores exportadores os contribuintes que retirarem e venderem fóra do municipio os productos de suas compras.

§ 2.º—PORTAS ABERTAS

N. 1—Para portas abertas de estabelecimentos commerciaes de sêccos e molhados, loja de fazendas, miudezas, calçados, chapéos, ferragens, mercadorias e drogas ou outro qualquer genero em grosso ou a retalho sendo de 1.ª classe 50$000
N. 2—Idem sendo de 2.ª classe 40$000
N. 3—Idem sendo de 3.ª classe 30$000
N. 4—Idem de 4.ª classe 20$000

NOTA—A classificação dos estabelecimentos commerciaes para o effeito da cobrança do imposto de portas abertas será regulado de accôrdo com a taxa do orçamento do Estado, tomando-se por base o artigo que constitue o principal ramo de negocio do contribuinte e devendo a cobrança ser procedida logo após á publicação feita por editaes da referida classificação.

§ 3.º—INDUSTRIA E PROFISSÃO

N. 1—Para exercer a profissão de medico e engenheiro 100$000
N. 2—Idem de dentista, agrimensor ou advogado 50$000
N. 3—Idem de vendedor de carne no açougue publico 50$000
N. 4—Idem de «chauffeur», que não seja proprietario de carro 10$000
N. 5—Idem de artistas não especificados 5$000

NOTA—Os contribuintes do imposto de industria e profissão pagarão no momento em que começar a exercer a sua industria.

a)—Ficarão isentos do imposto de industria e profissão, os medicos que forem commissionados pela Prefeitura para os exames periciaes.

§ 4.º—IMPOSTO DO LIXO

N. 1—De cada porta ou janella de frente nos predios do perimetro urbano da cidade 1$000

NOTA—O imposto do lixo será cobrado até o dia 30 de junho e depois desta data com o augmento de 20%.

§ 5.º—CREAÇÃO E LAVOURA

N. 1—De cada agricultor de 1.ª classe 30$000
N. 2—Idem de 2.ª classe 20$000
N. 3—Idem de 3.ª classe 10$000
N. 4—Idem de 4.ª classe 5$000
N. 5—Sobre creação de gado caprino e lanigero 10%.

NOTA—A classificação dos agricultores para o effeito da cobrança do dizimo de lavoura será regulada de accôrdo com a area occupada pela plantação.

a)—Os impostos do dizimo de lavoura serão arrecadados até o dia 31 de outubro e depois desta data com a multa de 10%.

§ 6.º—REGISTRO DE MERCADORIAS

N. 1—Sobre cada volume de fazendas, miudezas, quinquilharias, drogas, especialidades pharmaceuticas, oleos, bebidas, fumo, charutos cigarros, alcool, chapéos, calçados, chapéos de sol, ferragens, louça, vidros, estôpas, arame, cimento, bacalhau e outros não especificados, recebidos para commercio $300
N. 2—Sobre cada volume de farinha de trigo, gazolina, kerozene, sabão, sal e cereaes, tambem para mercancia $200

§ 7.º—MERCADORIAS SAHIDAS, DE PRODUCÇÃO DO MUNICIPIO

N. 1—De cada volume de algodão até 75 kilos 2$000
N. 2—Idem de caroço de algodão $100
N. 3—Idem de algodão em caroço até 75 kilos $500
N. 4—De cada fardo de pelles ou courinho 2$000
N. 5—De cada volume de couros salgados ou espichados $500
N. 6—Idem de cal e outros não especificados $200
N. 7—Idem de carne, peixe e cigarros $200
N. 8—Idem de meio de sóla $100
N. 9—De cada animal cavallar ou muar de creação no municipio ou nelle refeito 1$000
N. 10—De cada caprino ou lanigero $20

NOTA—Os volumes maiores de 75 kilos pagarão o excedente do imposto na proporção do peso respectivo.

§ 8.º—DO MATADOURO PUBLICO

N. 1—De cada rez abatida para o consumo publico 3$000
N. 2—De cada suino 1$500
N. 3—De cada lanigero ou caprino $500

§ 9.º—AFFERIÇÃO DE PESOS E MEDIDAS

N. 1—De cada metro nos estabelecimentos commerciaes 10$000
N. 2—De cada balança idem 5$000
N. 3—De cada balança e pesos nos machinismos de descaroçar algodão e nos armazens de compras de algodão em pluma ou caroço 10$000
N.º 4—De cada medida avulsa 1$000

NOTA:—A aferição de pesos e medidas nos estabelecimentos commerciaes será procedida no mez de janeiro sendo a dos machinismos de descaroçar algodão e armazem de compras, no mez de agosto.

§ 10—EMOLUMENTOS

N. 1—Sobre titulos de empregados municipaes de vencimentos superiores a 1:000$000 20$000
N. 2—Idem sendo inferiores a 1:000$000 10$000
N. 3—Sobre registo de qualquer nomeação municipal 5$000
N. 4—Sobre qualquer certidão fornecida 5$000
N. 5—Sobre busca qualquer que seja o tempo 2$000
N. 6—Sobre qualquer contracto lavrado com o municipio 20$000
N. 7—Sobre prorogação de prazo para a execução de contracto com o municipio 30$000
N. 8—Sobre transferencia de contracto com o municipio 30$000
N. 9—Sobre licença e requerimento não especificado 2$000

§ 11—IMPOSTOS DIVERSOS

N. 1—Cada espectaculo de companhia dramatica ou acrobata e circo de cavallinhos, sem ser licenciados 10$000
N. 2—Sobre quem trocar ou vender animaes cavallar ou muar 1$000
N. 3—Sobre cada casa de beira e bica no perimetro urbano 1$000
N. 4—Sobre cada caixa de sabão no mercado publico $200
N. 5—Sobre cada caixa de kerozene vendida por pessôa não estabelecida $500
N. 6—Sobre ancoreta de vinho idem idem 1$000
N. 7—Sobre cada duzia de bebidas de qualquer especie $300

N. 8—De cada caixa de cerveja ou outra bebida fermentada — 2$000
N. 9—De cada volume de café, estopa, louça e sabão — 1$000
N. 10—De cada volume de sal — $300
N. 11—De cada volume de arame, ferro e outros não especificados — $200
N. 12—Sobre cada carga de aguardente procedente de outro municipio vendida por pessôa estabelecida ou não — 3$000
N. 13—Sendo aguardente de, procedencia do municipio — 2$500

§ 12—IMPOSTOS DE FEIRA

N.	Discriminação	Valor
N. 1	De cada carga de peixe no mercado publico	1$000
N. 2	Idem, idem de sal	$600
N. 3	Idem, idem de fumo vendido	1$000
N. 4	Idem de café não sendo licenciado	1$000
N. 5	Sobre cada carga de esteira de carnaúba idem	$500
N. 6	Idem de ancoreta ou garrafão de aguardente	2$000
N. 7	Idem, idem de cada meio de sola	$200
N. 8	Idem de maços de vellas	$500
N. 9	Sobre cada pelle de animal bravio sendo curtido	$200
N. 10	Sobre cada rêde avulsa	$200
N. 11	Sobre cada corda de rêdes sem licença	2$000
N. 12	Sobre cada sella ou silhão	2$000
N. 13	Sobre cada corona na feira	2$000
N. 14	Sobre cada chapéo de couro	$500
N. 15	Sobre cada par de botas ou polainas	1$000
N. 16	Sobre cada machado, foice ou roçadeira	$200
N. 17	Sobre cada corda ou caixão de obras feitas ou banca	2$000
N. 18	Sobre cada chapéo de palha	$100
N. 19	Sobre cada esteira para sella	$100
N. 20	Sobre cada albarda para cangalha	$200
N. 21	Sobre cada caixa de sabão vendida a retalho	2$000
N. 22	Sobre cada caixão de sal na feira	2$000
N. 23	Sobre cada carga de fructa na feira	1$000
N. 24	Sobre cada carga não especificada	$400
N. 25	Sobre cada duzia de taboas	1$000
N. 26	Sobre cada banca de fazenda na feira	10$000
N. 27	Idem de miudezas sem licença idem	1$000
N. 28	Idem de bancas de vendas de café na feira	$500
N. 29	Sobre cada comprador de pelles ambulante por feira	2$000
N. 30	Sobre cada cuia alugada por feira	$500
N. 31	Idem de cada litro idem	$200

§ 13—RENDAS DIVERSAS

N. 1—Sobre bens de eventos conforme a lei em vigor
N. 2—Multa por infracção de posturas
N. 3—Producto de arrematações

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3.º—Ficam prohibidas as caçadas de espingarda ou qualquer outra arma no açude publico desta cidade;

Art. 4.º—Ficam prohibidas as pescarias no açúde publico desta cidade sejam ellas de anzól, tarrafas ou gérerés;

Art. 5.º—Fica prohibido cortar arvores nas proximidades do açúde publico;

§ Unico:—Os infractores deste e dos 3.º e 4.º artigos, pagarão a multa de 5$000;

Art. 6.º—Fica prohibido queimar lixo dentro da cidade;

§ Unico:—O infractor pagará a multa de 5$000, sendo obrigado a retirar o fôgo immediatamente;

Art. 7.º—Não é permittido a qualquer casa commercial ou industrial, fazer loterias ou rifas;

§ Unico:—O infractor pagará a multa de 20$000;

Art. 8.º—Ficam prohibidas as paradas de jogos de azar;

§ Unico:—O infractor pagará a multa de 50$000;

Art. 9.º—Ficam prohibidos os sambas e folguedos no perimetro da cidade, quando estes perturbarem o socêgo publico;

§ Unico:—O infractor pagará a multa de 10$000;

Art. 10—Fica prohibido o envenenamento de couros ou courinhos nas ruas da cidade, sendo permittido unicamente em logar previamente designado pela Prefeitura;

§ Unico:—Os infractores pagarão a multa de 25$000;

Art. 11—Fica prohibida a creação de gado caprino, no perimetro urbano da cidade, permittindo apenas a Prefeitura a conservação de cabras leiteiras, presas em cercados ou quintaes;

§ Unico:—O infractor pagará a multa de 2$000;

Art. 12—Fica prohibida a conservação de animal muar, solto ou peado, no perimetro urbano da cidade;

§ Unico—O infractor pagará a multa de 5$000 a 10$000 na reincidencia;

Art. 13—Fica o prefeito auctorizado a providenciar sobre o nivelamento das calçadas, das frentes e travessas de casas da cidade, arrazamentos de predios arruinados e outros quaesquer que estejam fóra do alinhamento das ruas, bem como a retirada de cercas nas travessas e quintaes de casas cujos fundo deêm para outras ruas;

Art. 14—Fica o prefeito auctorizado a alterar para menos qualquer imposto quando assim fôr julgado conveniente aos interesses da administração publica;

Art. 15—Todas as multas constantes da presente lei serão cobradas a razão do duplo no caso de reincidencia;

Art. 16—Revogam-se as disposições em contrario.

Cajazeiras, 12 de dezembro de 1925.

Sabino Gonçalves Rolim

Prefeito.

Secção Livre

Empresa telephonica

A todas as pessôas que queiram collocar annuncios em nosso INDICADOR TELEPHONICO, avisamos que, só recebemos os mesmos, até o dia 20 do corrente.

Sá & C.ª — Caixa Postal n. 81—Parahyba 14 de janeiro de 1926.

(3—5)

Empresa Tracção, Luz e Força da Parahyba do Norte

Esta Empresa faz sciente ao publico em geral, que a interrupção verificada antes de hontem, em diversas secções da illuminação publica, de 17 1/2 ás 18 1/2 horas, foi proveniente de um circuito nas linhas pertencentes ao transformador que serve o bairro de Cruz de Armas, resultando queimar-se referido transformador.

Parahyba, 17 de janeiro de 1926.

A gerencia

(1—1)

Ao publico e ao commercio

Tendo o jornal «O Norte», desta capital, inserido em sua edicção de 9 do corrente, o edital de intimação do protesto de uma promissoria do valor de 1:800$000, que se diz emittida por Loureiro, Barbosa & C. Ltd., Recife, em favor do dr. Miguel Santa Cruz e por este endossada á Standard Oil Company of Brasil, vimos, na qualidade de representantes daquella firma neste Estado, trazer ao publico e ao commercio esclarecimentos sobre o caso, não porque daquelle acto possa advir qualquer abalo de credito dos nossos representados, dada a visivel inocuidade do meio utilisado, mas para esclarecer o aspecto moral do caso, em que estão á cavalleiro os srs. Loureiro, Barbosa & C.ª

O titulo de que se trata tem origem desconhecida de Loureiro, Barbosa & C.ª, e foi emittido em Campina Grande, a favor do dr. Miguel Santa Cruz, que o endossou á Standard Oil Company of Brasil. Subscreveu-o, como supposto mandatario, o sr. Julio Xavier de Barros, exviajante de Loureiro, Barbosa & C.ª, que «para tal não possuia mandato e assim não o podia exibir», obrigando-se dess'arte pessoalmente pelo titulo na conformidade do art. 46 da lei cambial.

Nessas condições, não estavam Loureiro, Barbosa & C.ª, obrigados a tal pagamento. Note-se ainda que o sr. Julio Xavier de Barros foi dispensado da casa Loureiro, Barbosa & C.ª—como foi vulgarisado pela imprensa—por abuso de confiança estando o caso entregue a policia e á justiça.

O protesto, dess'arte, nenhum cabimento tem, e não podemos deixar extranhal-o, porquanto, vencido o titulo em 19 de julho de 1925, somente agora é elle levado inocuamente sinão maliciosamente a protesto, protesto que além de estar fóra do prazo do art. 28 da lei cambial, não teve, sequer, o effeito de resalvar direitos contra coobrigados.

E' opportuno chamar a attenção de incautos para casos congeneres que possam surgir por ahi, envolvendo o nome da respeitavel firma Loureiro, Barbosa & C.ª Ltda.

Parahyba, de janeiro de 1926.

Murillo Lemos & C.ª

(3—3)

Credito Mutuo Predial

SORTEIO N. 90 — CONVITE

Pelo presente temos o grato praser de convidar os nossos illustres prestamistas, não só para assistirem as extracções publicas da serie em vigor, mediante cadernêtas numeradas, que terão logar no proximo dia 19 do corrente mez, ás 15 horas na séde social a rua Duarte da Silveira n. 48, sob a fiscalisação do Govêrno Federal, como tambem a mandarem pagar as contribuições com antecedencia, relativas ao dito sorteio, pois de accôrdo com o nosso regulamento o prestamista que não estiver em dia perderá o direito ao premio que lhe fôr sorteado. Quanto maior fôr o numero de socios quites maiores se tornam os premios.

IMPORTANTE!

A «Credito Mutuo Predial» é a unica Sociedade que não fica com premios em casa, porque não usa do expediente de numeros em branco só conserva cadernetas em atrazo até três sorteios, de accôrdo com o seu regulamento e sempre que seja contemplada uma cadernêta cujo prestamista se ache em atrazo, será procedida nova extracção em favor dos socios quites. Não se esqueçam! que a «Credito Mutuo Predial» é na rua Duarte da Silveira. n. 48—junto á Maternidade.

Parahyba, 15 de de janeiro de 1926.

P. P. de Chaves & Companhia.

Enéas de Miranda, gerente.

(3—3)

EDITAL

Banco da Parahyba

3.ª convocação

Não tendo havido numero para a reunião em 2.ª convocção da assembléa geral ordinaria, que tomará conhecimento do relatorio da directoria e elegerá o conselho fiscal para o anno corrente, fica marcado o dia 18 do corrente, ás 14 horas, para a dita reunião, na séde deste Banco, com o numero de accionistas que comparecer, segundo o art. 33 dos estatutos.

Parahyba do Norte, 15 de janeiro de 1926.

Manuel Soares Londres

Director 1.º secretario

(2—2)

EDITAL

Escola Normal

Inscripções e matriculas

De ordem do sr dr. director da Escola Normal da Parahyba do Norte, faço sciente aos interessados que, do dia 1 a 15 de fevereiro proximo vindouro, estarão abertas na secretaria da Escola as inscripções para os exames de admissão ao primeiro anno do curso normal, de accordo com o regulamento em vigôr. Os candidatos aos referidos exames devem apresentar as suas petições de inscripção, nos dias uteis, das 11 ás 15 horas na mencionada secretaria, devendo os exames começarem no dia 18 do mez acima referido.

Do dia 1 a 28 do mesmo mez estarão abertas as matriculas nos diversos annos do curso normal e os do Grupo Escolar Modêlo. O candidato á matricula que não frequentou a Escola no anno anterior, deve instruir a sua petição com os documentos seguintes: certidão do registro civil de nascimento, ou documento publico equivalente, com que prove ter pelo menos 13 annos de idade completos e attestado medico de ter sido vaccinado e não soffrer molestia infecto-contagiosa ou defeito physico que o inhabilite para o magisterio. O candidato á matricula no Grupo Escolar Modêlo deve juntar á petição egual certidão com que prove ter pelo menos 6 annos e no maximo 14 annos de idade, e attestado medico de ter sido vaccinado e de não soffrer molestio infecto-contagiosa. Os paes ou representantes do candidato, que, no anno anterior, frequentou as aulas do Grupo Escolar Modêlo, dentro dos cinco primeiros dias da matricula, devem fazer declaração na secretaria se desejam que os seus filhos ou representados continuem a frequentar a Escola, durante este anno lectivo; nos cinco dias acima referidos serão matriculados os alumnos que cursaram o Grupo durante o anno proximo passado.

Secretaria da Escola Normal da Parahyba do Norte, 16 janeiro de 1926.

O secretario

Joaquim Herculano de Figueirêdo

(1—20)

Prefeitura da capital

Edital n. 3

De ordem do dr. Trajano Nobrega, prefeito da capital, faço publico para conhecimento de quem possa interessar, que até o ultimo dia util do corrente mez deverão ser pagos sem multa, á bocca do cofre da repartição, os impostos sobre automoveis, auto-caminhões, corroças, carro de boi, carro de passeio e outros vehiculos, bem como matriculas de carroceiros, chauffeurs, leiteiros, ganhadores, magarefes, torneiros, engraxadores, talhadores e outras.

Secretaria da Prefeitura da Parahyba, em 16 de janeiro de 1926.

Anizio Borges M. de Mello

Secretario